

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**  
**RELATIVO À EXECUÇÃO FINANCEIRA PELA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS DO PROGRAMA**  
**“JUNTOS POR TODOS”**

Exma. Assembleia Geral da  
**UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS**

**INTRODUÇÃO**

Foi-nos solicitado pelo Secretariado Geral da **UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS** (a Entidade), a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade, sobre o Relatório de Execução Financeira, a 31 de dezembro de 2018, preparado pela Entidade relativamente ao protocolo celebrado com a Fundação Calouste Gulbenkian na aplicação de recursos para apoio às populações e à revitalização das áreas afetadas por incêndios no mês de junho de 2017, nos concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Sertã, Góis, Pampilhosa da Serra e Penela – “Programa Juntos por Todos”.

**RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO**

É da responsabilidade do Secretariado Geral da Entidade:

- Assegurar que os valores contabilísticos cumprem os requisitos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Assegurar o cumprimento do protocolo celebrado com a Fundação Calouste Gulbenkian na aplicação do Programa Juntos por Todos.
- Assegurar a fiabilidade da totalidade da informação que foi facultada neste âmbito.



## RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

### ÂMBITO

O nosso trabalho realizado foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC").

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, manteve-se um sistema interno de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O nosso trabalho incluiu, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Leitura e verificação do cumprimento do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Entidade e a Fundação Calouste Gulbenkian;
- Análise das atas da Comissão de Gestão constituída ao abrigo do referido Protocolo;
- Validação da receita obtida com donativos e eventos organizados através da consulta do respetivo suporte documental e comprovativo de recebimento bancário;
- Validação da execução financeira da despesa através da seleção de uma amostra aleatória de documentos, para os quais se verificou o respetivo procedimento de aprovação de despesa ou donativo e a respetiva fatura ou outro suporte documental emitido pelo fornecedor ou por entidade governamental competente.

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

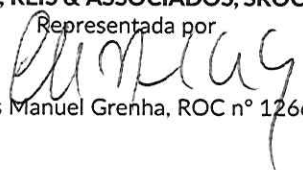
#### CONCLUSÃO

Em nossa opinião, o Relatório de Execução Financeira, preparado pela Entidade, relativamente ao protocolo celebrado com a Fundação Calouste Gulbenkian na aplicação do Programa Juntos por Todos, está devidamente preparado, tendo sido cumpridos, em todos os aspetos materiais, os requisitos do referido protocolo.

Lisboa, 11 de abril de 2019

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por



Carlos Manuel Grenha, ROC n° 1266